



DIÁRIO DO LEGISLATIVO

Criada pela Resolução Nº 1090/2013 - Órgão Oficial de Publicação do Poder Legislativo de Sete Lagoas /MG

www.setelagoas.mg.leg.br

ANO VI - Nº 858 - 17/10/2018

MESA DIRETORA (2017/2018)

PARLAMENTAR	PARTIDO	CARGO
Cláudio Henrique Nacif Gonçalves - Caramelo	PRB	Presidente
Alcides Longo de Barros - Pr. Alcides	PP	1º Vice-Presidente
Renato Gomes	PV	2º Vice-Presidente
Marli Aparecida Barbosa - Marli de Luquinha	PSC	1º Secretária
Euro de Andrade Lanza - Dr. Euro	PP	2º Secretário

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Sete Lagoas, (MG)

Criado pela Resolução nº 1090 de 18 de setembro de 2013.

Edição, impressão e disponibilização:

Secretaria Especial de Comunicação - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Secretaria Executiva - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Procuradoria Geral - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Av. Getúlio Vargas, nº 111 – Centro - Telefone: (31) 3779- 6333

Cópias do Diário do Legislativo podem ser obtidas no portal da Câmara Municipal

Acesso ao Diário Oficial: <http://setelagoas.mg.leg.br> - Autoridade Certificadora SERPRORFB

A Câmara Municipal, por meio da Secretaria Executiva, manterá no saguão da Casa Legislativa, por 30 (trinta) dias, e em arquivo próprio na Secretaria, para consulta, a via impressa do "Diário do Legislativo".

AVISO DE LICITAÇÃO

PRORROGAÇÃO SESSÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2018

A Câmara Municipal de Sete Lagoas/MG nos autos do processo licitatório nº 35/2018, instaurado na modalidade pregão presencial nº 32/2018, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO PARA A NOVA SEDE**, torna público aos interessados que diante da alteração realizada no objeto licitado a data para entrega dos envelopes, contendo a proposta comercial e a documentação, fica prorrogada para **às 13 horas do dia 30.10.2018**. O edital na íntegra está a disposição dos interessados na Secretaria Geral da Câmara Municipal, sito a Avenida Getúlio Vargas nº 111, 3º andar, região central do município de Sete Lagoas/MG, no horário de 8 horas às 17 horas, de 2ª a 6ª feira, podendo ainda ser retirado no site oficial da Câmara – www.camarasete.mg.gov.br -. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3779-6327. Sete Lagoas, 17.10.2018. Jaqueline Helena Alves, pregoeira.

PORTARIA 021/2018

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE EMENDAS À LEI ORGÂNICA NºS 001 E 002/2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 100, inciso I-a da Resolução 810/1995, Regimento Interno da Câmara Municipal de Sete Lagoas,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear Comissão Especial, para análise e emissão de parecer as **Propostas de Emendas à Lei Orgânica nºs 001 e 002/2018 de autoria do Vereador Euro de Andrade Lanza**, protocoladas nesta Casa Legislativa, composta pelos vereadores:

- I – Marli Aparecida Barbosa
- II – Alcides Longo de Barros
- III – Joaquim Gonzaga Barbosa

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Sete Lagoas, 17 de outubro de 2018.


 CLAUDIO HENRIQUE NACIF GONÇALVES
 Presidente da Câmara Municipal

ERRATA N.º 01/2018 AO EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N.º 15/2018

ALTERAÇÃO DE EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Considerando que, na data de 16/10/2018, foi protocolado nesta Casa Legislativa o Projeto de Lei Complementar nº 17/2018, que "DISPÕE SOBRE LOTEAMENTO DE ACESSO CONTROLADO NO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS";

Considerando que tal projeto guarda relação com as matérias tratadas pelos Projetos de Lei Complementar nº 11/2018, 12/2018 e 15/2018, que já são objeto de discussão da Audiência Pública regida pelo Edital nº 15/2018;

Considerando que o Edital da Audiência Pública nº15/2018 já foi publicado no Diário Oficial do Legislativo de 10/10/2018;

Fica retificado o Edital da Audiência Pública n.º 15/2018, que tem por objetivo discutir os Projetos de Lei Complementar nº 11/2018, 12/2018 e 15/2018, a fim de se incluir no objeto do mesmo a discussão do Projeto de Lei Complementar nº 17/2018, que "DISPÕE SOBRE LOTEAMENTO DE ACESSO CONTROLADO NO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Assim, fica republicado o Edital da Audiência Pública n.º 15/2018 com o conteúdo anexo.

Não haverá alteração de sua data de realização que permanece: dia 08 de novembro de 2018, quinta-feira, no 1º andar da Câmara Municipal, no Salão do Bela Vista, localizado na Av. Getúlio Vargas, nº 111, 1º andar, Centro, Sete Lagoas-MG, no horário de 8:00h às 17:00h.

Ficam mantidas as demais cláusulas do Edital.

Câmara Municipal de Sete Lagoas, 17 de outubro de 2018.

Ver. Fabrício Augusto do Nascimento
Presidente da CLJ

Ver. Gilson Liboreiro da Silva
Presidente da CSAM

Ver. Milton Maurício Martins
Presidente da CFF

Ver. Renato Gomes
Presidente da CEC

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N.º 15/2018

1. A Comissão de Legislação e Justiça, Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária e de Tomada de Contas, Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Turismo e a Comissão de Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente da Câmara Municipal de Sete Lagoas, por seus Presidentes, respectivamente, Vereadores Fabrício Augusto do Nascimento, Milton Maurício Martins, Renato Gomes, Gilson Liboreiro, no uso das atribuições que lhes conferem o inciso II, do art. 76 e art. 83, §1º, 2º, 4º e 5º da Resolução nº 810/95 (Regimento Interno da Câmara Municipal) c/c art. 40, §4º, I, art. 42-B e art. 43, II do Estatuto das Cidades (Lei 10257/2001), tendo em vista a Lei Municipal nº 6.826/2003, CONVOCA, entidades da sociedade civil, autoridades, cidadãos e demais interessados em participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada, conforme disposições a seguir:

2. Data, local e horário: dia 08 de novembro de 2018, quinta-feira, no 1º andar da Câmara Municipal, no Salão do Bela Vista, localizado na Av. Getúlio Vargas, nº 111, 1º andar, Centro, Sete Lagoas-MG, no horário de 8:00h às 17:00h.

3. Do objetivo: discussão dos Projetos de Lei Complementar (PLC) n.ºs 11/2018 que "ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 208 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017 QUE "DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DO SOLO NO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, ATENDENDO O DISPOSTO NO ARTIGO 108 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 109 DE 09 DE OUTUBRO DE 2006 - PLANO DIRETOR DE SETE LAGOAS"; PLC12/2018 que "ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 209 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017 QUE "DISPÕE SOBRE NORMAS DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO NO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, ATENDENDO AO DISPOSTO NO ARTIGO 108 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 109 DE 09/10/2006 – PLANO DIRETOR DE SETE LAGOAS"; PLC 15/2018 que "ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 209 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017 QUE "DISPÕE SOBRE NORMAS DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO NO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, ATENDENDO AO DISPOSTO NO ARTIGO 108 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 109 DE 09/10/2006 – PLANO DIRETOR DE SETE LAGOAS", e PLC 17/2018, que "DISPÕE SOBRE LOTEAMENTO DE ACESSO CONTROLADO NO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", todos protocolados pelo Executivo e disponíveis no site da Câmara Municipal por meio do SAPL – Sistema de Apoio ao Processo Legislativo: https://sapl.setelagoas.mg.leg.br/default_index_html.

4. Da Programação:

8:00 h– Registro de presenças e identificação.

8:30h – Abertura pelo Cerimonial e início do prazo para formalização de perguntas, por escrito, dirigidas à Comissão do Poder Executivo elaboradora dos Projetos de Lei Complementar 11, 12 e 15/2018.

8:40h – Exposição do tema pelo Presidente da Câmara Municipal e pelos Presidentes das Comissões envolvidas. Presidirá a sessão o Presidente da Comissão de Legislação e Justiça.

8:50h – Apresentação detalhada, pela Comissão do Poder Executivo, dos Projetos de Lei Complementar n.º 11/2018 que "ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 208 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017 QUE "DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DO SOLO NO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, ATENDENDO O DISPOSTO NO ARTIGO 108 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 109 DE 09 DE OUTUBRO DE 2006 - PLANO DIRETOR DE SETE LAGOAS"; PLC12/2018 que "ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 209 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017 QUE "DISPÕE SOBRE NORMAS DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO NO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, ATENDENDO AO DISPOSTO NO ARTIGO 108 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 109 DE 09/10/2006 – PLANO DIRETOR DE SETE LAGOAS"; e PLC 15/2018 que "ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 209 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017 QUE "DISPÕE SOBRE NORMAS DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO NO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, ATENDENDO AO DISPOSTO NO ARTIGO 108 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 109 DE 09/10/2006 – PLANO DIRETOR DE SETE LAGOAS".

12:00 – Fim do prazo para a formalização e entrega das perguntas, por escrito, à Comissão do Poder Executivo responsável pela elaboração dos projetos.

14:00 – Resposta, pela Comissão elaboradora dos Projetos, das perguntas dirigidas à ela.

16:00h – Considerações finais e encaminhamentos do Presidente da Sessão e Vereadores.

17h – Encerramento da sessão pelo Presidente.

4.3 - Ressalvada a abertura, os demais horários poderão ser modificados a exclusivo critério do Presidente da sessão, a fim de racionalizar e tornar eficientes os trabalhos, sem prejuízo dos objetivos da Audiência.

5 - Da Forma de Apresentação:

5.1 - As perguntas, dirigidas à Comissão elaboradora dos Projetos de Lei em análise, deverão ser formalizadas por escrito durante toda a sessão até as 12h00 e entregues ao cerimonial para leitura.

5.2 - Os vereadores presentes poderão se manifestar, desde que inscritos, nos 60 (sessenta) minutos finais da audiência, tendo cada um o tempo de até 3 (três) minutos.

5.3 - O tempo destinado à resposta de cada pergunta elaborada pela plateia

será concedido na razão do número total de perguntas dirigidas à Comissão elaboradora dos Projetos. O Presidente e demais Vereadores, a fim de obter esclarecimentos adicionais eventualmente necessários, poderá solicitar da plateia informações adicionais às perguntas elaboradas pela mesma.

5.4 - O Presidente da sessão poderá interromper o expositor quando o mesmo extrapolar o tempo estabelecido, bem como nos casos em que o tema abordado não contribuir para o objetivo da Audiência.

6 – Das Disposições Gerais:

6.1 - Ao Presidente competirá, fundamentadamente, dirimir as questões de ordem e decidir conclusivamente sobre os procedimentos adotados na audiência, e mesmo sua realização.

6.2 - Serão coibidas as condutas desrespeitosas ou com o fim de protelar ou desvirtuar o objetivo da audiência.

6.3 - Será lavrada ata resumida dos trabalhos da Audiência Pública para posterior divulgação no Diário do Legislativo, site <http://www.camarasete.mg.gov.br/>.

Câmara Municipal de Sete Lagoas, 17 de outubro de 2018.

Ver. Fabrício Augusto do Nascimento
Presidente CLJ

Ver. Gilson Liboreiro da Silva
Presidente da CSAM

Ver. Milton Maurício Martins
Presidente CFF

Ver. Renato Gomes
Presidente da CEC

PORTARIA Nº 188/2018.

INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Prefeito Municipal, o Presidente da Câmara Municipal, representando a Mesa Diretora da Câmara Municipal e o Corregedor Geral do Município, no uso de suas atribuições fundamentadas nos dispositivos dos artigos 180 e 191 da Lei Complementar nº 192/2016 e artigo 2º inciso I da Lei 5.406/ 97 e da Lei Complementar 148/11;

Considerando denúncia exarada pela Câmara Municipal de Sete Lagoas, através do OFÍCIO nº 321/2018, no qual relata que o servidor **M.S.G.T.A.**, matrícula 66.593, supostamente, praticou condutas irregulares, obtendo supostas vantagens indevidas nas movimentações financeiras da Câmara Municipal, tendo em vista que, em tese, realizou empréstimos consignados cujo pagamento era realizado na totalidade para a Caixa Econômica Federal pela Câmara Municipal de Sete Lagoas e não eram descontados/recolhidos na folha de pagamento do servidor em epígrafe.

Considerando que a conduta, praticada pelo servidor transgredir, em tese, os dispositivos do art. 169, inciso I, Art. 171, incisos I e VII, ambos da Lei Complementar nº 192/2016, bem como art. 171 Código Penal c/c art. 182, inciso II c/c Art. 186, I, ambos da Lei Complementar nº 192/2016 e art. 9º, caput, inciso I, art. 10º e art. 11º, caput, inciso I, todos da Lei nº 8.429/92;

RESOLVE:

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor em epígrafe nos termos do art. 191 da Lei Complementar n.º 192 de 30 de março de 2016, que ficará a cargo da Comissão Processante Especial estabelecida pela Portaria n.º 10.118 de 26 de maio de 2017.

DETERMINAR, com fulcro no art. 193 da Lei Complementar nº192/2016, que os trabalhos da Comissão Processante Especial sejam concluídos no prazo de até 60(sessenta) dias, contados da publicação desta Portaria.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Sete Lagoas-MG, 13 de julho de 2018.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

CLAUDIO HENRIQUE NACIF GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal

LUIZ CARLOS GOMES DE ARAÚJO
Corregedor Geral do Município